



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO N° 004/2003-PGJ**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e disciplinar o uso do sistema **GEDOC** – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, entre as unidades administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de assegurar a integridade do conteúdo dos documentos tramitados eletronicamente;

**CONSIDERANDO** que a utilização do sistema produz inegável economia de material de consumo e possibilita maior celeridade e controle na troca de informações e expedientes administrativos internos.

**RESOLVE:**

**1** – Torna-se obrigatória a utilização do sistema **GEDOC** – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para o trâmite de documentos entre as unidades administrativas da Procuradoria Geral de Justiça.

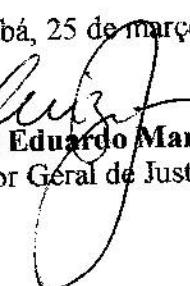
**2** – A integridade do conteúdo e a legitimidade do emissor dos documentos eletrônicos são garantidas pelo sistema, mediante a utilização de senhas individuais por cada usuário. Quem não possuir senha de acesso ao aplicativo *Lotus Notes*, deve procurar o **DTI** – Departamento de Tecnologia da Informação e solicitar a sua.

**3** – Os usuários do sistema deverão utilizar-se do editor de texto contido no pacote *Star Office* para elaboração de seus documentos, sejam eles tramitados ou não eletronicamente.

**4** – O gerente de cada unidade administrativa será o responsável pela utilização do sistema **GEDOC** entre os funcionários de sua equipe de trabalho.

**Registrado. Cumpra-se.**

Cuiabá, 25 de março de 2003.

  
**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
Procurador Geral de Justiça em exercício